

MAUES**EE SANTINA FILIZOLA**

ALESSANDRO CESAR BARAUNA DE OLIVEIRA, matrícula nº 219229-2A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de **15/04/2026**.

NOVA OLINDA DO NORTE**EE ISABEL BARRONCAS**

THAMYA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 227430-2B, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de **06/04/2026**.

THAMYA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 227430-2B, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **06/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 211, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

BENJAMIN CONSTANT**CETI ARISTELIO SABINO**

SILDENEI BARREIRA BRITO, matrícula nº 219091-5A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno integral, a contar de **08/04/2026**.

BOCA DO ACRE**EE BARAO DO ACRE**

SILVIA ARAUJO DE MENEZES, matrícula nº 254102-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **06/04/2026**.

COARI**EE THOME RAPOSO**

MARIA HELENA FERREIRA DE LAVOR, matrícula nº 026350-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **01/04/2026**.

CODAJAS**EE COSTA E SILVA**

ADRIANA ABREU DA SILVA, matrícula nº 213991-0B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, a contar de **31/03/2026**.

GUAJARA**EE JOSE CARLOS MARTINS**

EVILANDIA MOTA DA SILVA, matrícula nº 252770-7A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, a contar de **05/04/2026**.

EVILANDIA MOTA DA SILVA, matrícula nº 252770-7A, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, a contar de **06/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 215, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

MANACAPURU**EE NOSSA SENHORA DE NAZARE**

JORISTELA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 136441-3A, para ministrar 18h de Artes, no turno matutino, a contar de **01/04/2026**.

MAUES**EE SAO PEDRO**

IOMARA DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 252811-8A, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, a contar de **06/04/2026**.

NOVA OLINDA DO NORTE**EE ENGENHEIRO ABILIO NERY**

GEREMIAS ASSUNCAO DA SILVA FILHO, matrícula nº 220046-5A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, a contar de **08/04/2026**.

GEREMIAS ASSUNCAO DA SILVA FILHO, matrícula nº 220046-5A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **08/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 978, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/03/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

EIRUNEPE**EE EURICO GASPAR DUTRA**

ELIETE MACHADO MACIEL, matrícula nº 111135-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **06/04/2026**.

ENVIRA**EE ARMANDO MENDES**

ERANDI XAVIER PORTELA, matrícula nº 219242-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **01/04/2026**.

TABATINGA**EE RAIMUNDO CARVALHO**

GRAYCE GONCALVES REATEGUE, matrícula nº 259400-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **09/04/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269504

PORTARIA GSE 391, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 028/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITOS as **Portaria de Regime Complementar dos Professores**, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 336, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/04/2026 na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 06**EE DOM MILTON CORREA**

JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR, matrícula nº 259667-9A, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de **23/03/2026** a **30/05/2026**.

INTERIOR

Portaria GSE Nº 337, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/04/2026 na parte referente ao servidor abaixo:

PRESIDENTE FIGUEIREDO**EE MARIA CALDERARO**

JAVE COELHO LIMA, matrícula nº 184322-2C, para ministrar 20h de Física, no turno matutino, a contar de **27/03/2026** a **31/12/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269507

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1006/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Marcelo Rodrigues de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 212266-9C; período: 20.04.2026 a 19.04.2028.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269510

PORTARIA GSE Nº 410, DE 27 DE ABRIL 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.015385/2026-90-SEDUC/SIGED

HARLOANNE LINO GOMES, no cargo de PROFESSOR, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:

.matrícula nº 004.094-0 A - 01/03/1996 a 31/12/1996; 01/03/1997 a 31/12/1997; 01/02/1999 a 31/12/1999; 06/02/2000 a 31/12/2000 e 01/01/2001 a 28/02/2001.

.matrícula nº 004.094-0B - 01/01/1998 a 31/12/1998.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 27 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269517

PORTARIA GSE Nº 392, DE 27 DE ABRIL 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor(a), conforme abaixo: